



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.575, DE 28 DE ABRIL DE 2.005

Projeto de Lei nº 027/2005 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.473, de 15 de julho de 2.004, que trata das Diretrizes Orçamentárias.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º -** O art. 16 da Lei Municipal nº 4.473, de 15 de julho de 2.004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - O Município manterá: .....

III – Auxílios às Entidades Assistenciais e Educacionais do Município, com autorização dos respectivos Conselhos e fixados por Lei específica.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 2.005.

**EZIO SPERA**  
Prefeito Municipal de Assis

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**FLÁVIO HERVELTO MORETONI EUGÊNIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de abril de 2.005.

